



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Diretoria de Arranjos Produtivos Locais e Cooperativismo

Processo SEI nº 1220.01.0000367/2026-06

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026**

**29ª FEIRA - FELINJU MODA E LINGERIE DE JURUAIA**

**23,24 E 25 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 16.296, de 01 de agosto de 2006, assim como do Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, e da Resolução de Comissão Especial de Seleção nº 15/2026 e demais legislações aplicáveis ao objeto, torna público o **Edital de Chamamento Público 04/2026** e convida os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) do setor de confecção, para seleção de interessados em participar da **29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruaia, que acontecerá no Centro de Eventos Expoju, do dia 23 a 25 de abril de 2026**, promovida pela **Associação Comercial e Industrial de Juruaia - ACIJU**, para venda de produtos e serviços ligados ao tema da feira conforme regras constantes neste Edital.

**SUMÁRIO**

**DO EDITAL**

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA
2. DAS VAGAS
3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES
4. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
5. DAS INSCRIÇÕES
6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO
7. DA HABILITAÇÃO
8. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ANEXOS**

1. ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
2. ANEXO II - FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS
3. ANEXO III - DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO
4. ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO
5. ANEXO V - CRONOGRAMA

**1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para vagas que serão destinadas ao setor de confecção de roupas íntimas e que sejam integrantes do "APL Vestuário Lingerie de Juruaia", em Juruaia.

1.2. Serão fornecidas gratuitamente, de forma compartilhada e intransferível, 20 (vinte) vagas para participação na **29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruaia**, no Centro de Eventos Expoju, do dia 23 a 25 de abril de 2026, promovido pela Associação Comercial e Industrial de Juruaia - ACIJU, em Juruaia.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 20 vagas, destinadas aos Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), do setor de confecção de roupas íntimas integrantes do "APL Vestuário Lingerie de Juruaia", em Juruaia.

**2.1.1. DO ESPAÇO -STANDS**

2.1.2. Área total disponibilizada: 100 m<sup>2</sup>, sendo 5m<sup>2</sup> por expositor, forração em carpete grafite, pontos de iluminação e energia 220V, 20 (vinte) mesas, 80 (oitenta) cadeiras e 20 (vinte) araras e testeira identificando o espaço da Diretoria de Arranjos Produtivos

Locais e Cooperativismo.

2.1.3. O espaço será disponibilizado gratuitamente aos participantes selecionados, sendo custeado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico — SEDE. O valor da locação do estande coletivo é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES

3.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) concorrerá a um espaço para exposição na **29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruáia**, para comercialização dos seus produtos, e deverá cumprir as seguintes condições:

3.1.1. Ser Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que exerça como atividade pelo menos 1 (um) dos CNAEs, abaixo descritos, e caracterizadores das empresas pertencentes ao **município de Juruáia-MG**, **integrante exclusivo do APL Vestuário de Lingerie de Juruáia**;

3.1.1.1. CNAE 1411-8/01- Confeção de roupas íntimas.

3.1.1.2. CNAE 1411-8/02- Fecção de roupas íntimas.

3.2. Pertença ao Arranjo Produtivo Local " **APL Vestuário de Lingerie de Juruáia**";

3.3. A ocupação do espaço obedecerá a limitação de vagas estabelecida no item 1.2. ;

3.4. Tenha sede no Estado de Minas Gerais;

3.5. O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico: Link: [https://docs.google.com/forms/d/1B5jPPAMxB8Q7\\_w7kDnLpStE1TQgSPzk-GRMUIMNPF6E/edit](https://docs.google.com/forms/d/1B5jPPAMxB8Q7_w7kDnLpStE1TQgSPzk-GRMUIMNPF6E/edit)

3.6. Cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição e avaliação do edital, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Resolução SEDE Nº15/ 2026.

3.7. As despesas referentes a hospedagem, alimentação, traslados, passagens e transporte dos produtos, durante todo o evento devem ser custeadas pelo expositor ou cooperativa de produção selecionados no presente chamamento público.

### 4. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente será aceito 01 (uma) inscrição por microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, associações e cooperativas do setor confecção de roupas íntimas.

#### 4.2. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

4.3. Preenchimento do formulário disponível no link : <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBT8WQuEiJSPtHQWct8fFeFm4YyB5wpD0cdMt0JUMCSoa8aw/viewform?usp=header>

4.3.1. O(A) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos indispensáveis e obrigatórios:

4.3.1.1. registro empresarial na junta comercial, no caso de empresário individual ou de Sociedade Unipessoal Limitada

4.3.1.2. ato constitutivo - estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária ou cooperativa. Sociedades por ações e cooperativas deverão também apresentar documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.3.1.4. no caso dos microempreendedores individuais, apresentação de certificado de condição de microempreendedor individual, emitido no endereço eletrônico "[Portal do Empreendedor](#)";

4.3.1.5. cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento;

4.3.1.6. certificado de participação em curso ou seminários de treinamento sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente;

4.3.1.7. formulário de informações dos produtos, devendo-se destacar no informativo (foto ou outro meio congênere) o detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros, Anexo II deste Edital;

4.3.2. O(A) Microempreendedor(a) Individual (MEI), o(a) representante da Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) deve ser maior de 18 (dezoito) anos;

4.3.3. As inscrições deverão ser enviadas em arquivo único, em versão PDF, imagens, fotos e documentos em outra versão serão desclassificados;

4.3.4. Todos os documentos, bem como anexos deste edital, deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição no formato PDF, em boa resolução;

4.3.5. Documentos ilegíveis serão desclassificados.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de março de 2026 a partir das 09:00h, ao dia 26 de março de 2026 , até às 23h59min.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) somente será habilitada após a análise da documentação apresentada, conforme estabelecido no Item 3 deste edital.

5.3. A inscrição deverá ser feita, preferencialmente, através do preenchimento do formulário disponível em link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBT8WQuEiJSPtHQWct8fFeFm4YyB5wpD0cdMt0JUMCSoa8aw/viewform?usp=header> com os documentos anexados em arquivo único, em versão PDF. Toda inscrição concluída receberá confirmação de envio no ato da inscrição.

5.4. ATENÇÃO: Caso não receba a confirmação, entre em contato com a Diretoria de Arranjos Produtivos Locais, por meio de mensagem escrita, que deverá ser enviada no e-mail [apl@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:apl@desenvolvimento.mg.gov.br).

5.5. Em caso de eventual dificuldade de acesso ao formulário, o candidato poderá enviar a documentação de inscrição, bem

como, os anexos necessários, via e-mail [apl@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:apl@desenvolvimento.mg.gov.br).

5.6. Demais dúvidas e questionamentos deverão ser feitos diretamente no endereço eletrônico: [apl@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:apl@desenvolvimento.mg.gov.br).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO**

### **6.1. ETAPA DE SELEÇÃO**

6.1.1. A seleção dos Candidatos será efetuada em 03 (três) etapas: (i) inscrição; (ii) avaliação; (iii) habilitação/classificação, a ser realizada pela Comissão Especial de Seleção, nomeada via Resolução nº 15/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, para este fim, para posterior participação, de forma gratuita, no evento.

6.1.2. Etapa 1 – Inscrição: Consistirá da análise e conferência dos documentos entregues, consoante item 4.2 deste edital.

6.1.3. Etapa 2 – Avaliação: Consistirá na avaliação dos candidatos habilitados, com base nas informações e imagens dos produtos apresentadas no ato da inscrição, mediante aplicação dos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III deste Edital.

6.1.4. Etapa 3 – Habilitação: Consistirá no julgamento e divulgação da ordem de classificação.

### **6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.2.1. Em caso de empate, será utilizada a maior nota no quesito:

6.2.1.1. Tempo de mercado (data de abertura);

6.2.1.2. Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente; e

6.2.2. Como critério final de desempate prevalecerá a ordem cronológica de inscrição.

6.3. Após o período de inscrições, conforme cronograma constante no Anexo V deste Edital, terá início o processo de seleção, a ser conduzido pela Comissão Especial de Seleção designada por meio da Resolução nº 15/2026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, responsável pela análise da documentação apresentada, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos no Anexo III deste Edital.

6.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

6.5. No dia 31 de março de 2026 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, que será exibida no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, por meio do link [Editais](#), conforme cronograma constante no **Anexo V deste Edital**.

6.6. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico se reserva ao direito de convidar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) na ocorrência dos seguintes casos:

6.6.1. Quando não houver inscrições suficientes para ocupar as vagas disponíveis;

6.6.2. Quando as inscrições recebidas não cumprirem as exigências descritas neste edital e seus Anexos; e

6.6.3. Quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

6.6.4. No caso de desistência ou da não confirmação de participação via e-mail, em até 02 (três) dias úteis após a publicação da listagem definitiva dos selecionados, o(a) candidato(a) selecionado(a) será substituído(a) pelo(a) candidato(a) que se classificou na sequência da ordem da pontuação da lista de remanescentes.

6.6.5. Os fornecedores convocados da lista de remanescentes, tem o prazo de 1(um) dia após o contato da Comissão Especial de Seleção, para confirmar a sua participação no evento.

6.7. Em caso de desistência por parte do fornecedor nos 4 (quatro) dias antes da realização do evento, a empresa deverá apresentar justificativa à Comissão Especial de Seleção, que avaliará sua plausibilidade. Caso a justificativa não seja considerada adequada, a empresa poderá ser desclassificada de futuras participações em eventos vinculados ao APL.

6.8. Os critérios para que essas empresas sejam convidadas, nos casos previstos no item 6.6 são: Possuir Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ser reconhecido como Arranjo Produtivo Local e ter sede no município citado no item 2.1 deste instrumento, e cumprir demais requisito em conformidade com o evento e critérios de classificação deste edital.

6.9. As empresas que não ultrapassem o limite de receita bruta anual definido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com registro e atuação no Estado de Minas Gerais, disponibilidade de enviar representantes para participar da feira e atender os critérios de seleção detalhados neste Edital.

6.10. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por whatsapp pelos integrantes da Comissão Especial, além de terem seus nomes divulgados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

6.11. O resultado de cada etapa de seleção será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais .

### **6.12. PRAZOS PARA RECURSOS**

6.13. Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados, por e-mail, no endereço [apl@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:apl@desenvolvimento.mg.gov.br), no prazo de 03(três) úteis da data da divulgação dessa lista , a saber, no período de 30 de março de 2026 a 1º de abril de 2026.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para fins de habilitação para participação na **29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruaia**, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá satisfazer os requisitos a seguir:

7.2. A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do participante;

- 7.2.1. cédula de identidade dos representantes legais ou documento equivalente oficial;
- 7.2.2. registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.2.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; e
- 7.2.4. consulta a situação fiscal perante as receitas, municipal, estadual e federal.
- 7.3. Caso necessário, será exigida assinatura digital, autenticação ou certificação dos documentos apresentados.

## 8. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

- 8.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais se reserva no direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial desta Secretaria de Estado.
- 8.2. A eventual revogação ou anulação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em observância aos princípios administrativos da publicidade e transparência.
- 8.3. Eventual revogação não gerará direito a indenização ou qualquer tipo de reparo financeiro aos interessados participantes, conforme previsto no art. 19 do Decreto Estadual nº 48.745/2023.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, declaro que as despesas cujo o objeto é a locação de stands **29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruaia**, no Centro de Eventos Expoju, que acontecerá do dia 23 a 25 de abril de 2026, ora promovido pela Associação Comercial e Industrial de Juruaia - ACIJU, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com base na Lei Orçamentária Anual nº 25.698, de 14/01/2026 e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000, que esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.
- 9.2. A despesa será custeada pela dotação orçamentária: **1221.22.661.132.1072.0001 - 33903919 - Fonte 0.32.1**, tendo esta saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 33.000,00 ( trinta e três mil reais)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Não será permitida a presença, dentro do estande e durante a realização do evento, de pessoas menores de 18 (dezoito) anos acompanhando os expositores.
- 10.2. Não será permitido que o candidato selecionado, adquira outro stand na feira além do que está sendo ofertado por essa secretaria.
- 10.3. Após a realização da **29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruaia**, os produtos que não foram comercializados deverão ser recolhidos do local do evento, de acordo com as orientações da Associação Comercial e Industrial de Juruaia-MG, promotora do evento.
- 10.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital em caso de identificação de irregularidade ou ilegalidade, sendo necessário protocolar o pedido até 05 (cinco) dias corridos antes da data de encerramento das inscrições, devendo a Comissão Especial de Seleção julgar e responder ao pedido de impugnação em até 02 (dois) dias úteis.
- 10.5. Os pedidos de esclarecimentos ou recursos contra a lista provisória poderão ser realizados por qualquer candidato(a) inscrito(a) neste certame, e deverão ser enviados, por escrito, por meio do e-mail [apl@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:apl@desenvolvimento.mg.gov.br).
- 10.6. Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente para responder pelo candidato ou entidade representativa.
- 10.7. A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão dos direitos de recurso, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.
- 10.8. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não se responsabiliza por erros técnicos e operacionais no preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.9. Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no link [Editais](#)
- 10.10. A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- 10.11. O(A) candidato(a) é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, assim como dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição daquele(a) que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado(a), a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 10.12. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.
- 10.13. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seu formulário de inscrição presente link: [Editais](#) e os anexos I, II, III,IV e V.

**Marco Antônio Mendonça Gaspar**  
Subsecretário de Liberdade Econômica e Empreendedorismo

**Gláucia Fialho Fonseca**  
Superintendente de Micro e Pequenas Empresas

**ANEXO I**  
**DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026**

**MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico, **Link:** <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBT8WQuEiJSPtHQWct8fFeFm4YyB5wpD0cdMt0JUMCSoa8aw/viewform?usp=header>

Evento: **Felinju Moda e Lingerie de Juruáia, que acontecerá no Centro de Eventos Expoju, do dia 23 a 25 de abril de 2026.**

Informações Básicas:

Nome da empresa:
CNPJ:
Nome do Representante Legal:
CPF:
Nome do Expositor:
RG e CPF:
Telefone Celular (WHATSAPP) (xx) xxxx-xxxx
Telefone fixo (xx) xxx-xxx
E-mail:
Município:

**ANEXOS II**  
**DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026**  
**FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS**

1. Disponibilização de catálogo, ficha técnica do ou portfólio do produto. Link:
---

2. Fotos da sua produção, envie no mínimo três e no máximo cinco fotografias (detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros)

Ex:

Foto 01:

Foto 02:

Foto 03

---

3. Relacione os produtos que pretendem comercializar no evento:

---

4. Capacidade de produção mensal:

Ex: de xxx a peças.

---

5. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras formas de valorização do modo de vida sustentável).

Quais:

---

Atenção: Todos os produtos devem estar com etiqueta de preço.

**ANEXOS III**

**DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2026**

**DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no Anexo V, terá início o processo de seleção, que será realizado por uma comissão instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, **Resolução nº 15/2026**.

Nº	ITEM DE AVALIAÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Porte/Tipo de empreendimento	Empresa de Pequeno Porte – EPP	2
		Microempresa – ME	4
		Microempreendedor Individual – MEI	5
2	Tempo de mercado (Data de abertura)	Menos de 5 anos	6
		Entre 5 a 10 anos	5
		Mais de 10 anos	3
3	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras formas de valorização do modo de vida sustentável).		10
4	Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente.	De 1 a 5 certificados	5
		De 5 a 10 certificados	10
<b>Total</b>			<b>50</b>

**ANEXOS IV**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA**

- 1) Eu, \_\_\_\_\_, declaro, ser representante legal da \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_, possuir poderes para autorizar que a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS– SEDE, divulgue, exiba em público ou materiais informativos, os produtos que serão expostos 29ª Feira FELINJU , que será realizado de 23 a 25 de abril de 2026 no Centro de Eventos Expoju, Juruáia-MG, para fins publicitários ou educacionais.
- 2) Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – SEDE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais
- 3) Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento Público Nº 04/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
- 3.1) Regularidade perante aos órgãos de controle e fiscalização.
- 3.2) Os Produtos sujeitos à exposição e à comercialização são oriundos de produção própria, desenvolvida no Estado de Minas Gerais.
- 4) Assumo, estar ciente de que:
- 4.1) os produtos serão expostos em espaço compartilhado em 20( vinte) estandes.
- 4.2) os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS em caso de dano ou furto, durante o período do evento. Portanto, não há ônus à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das mesmas;
- 4.3) todos os produtos que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetados com os preços de venda.
- 4.4) declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- 5) Concordo que em observância à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais a compartilhar os dados pessoais, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.
- 6) Autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente no evento 29ª Feira FELINJU , que será realizado de 23 de abril a 25 /2026.
- SIM, CONCORDO COM TODOS OS TERMOS ACIMA.

**ANEXOS V**

**DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026**

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA

<b>Publicação do Edital de Chamamento Público</b>	<b>18/03/2026</b>
<b>Período das Inscrições</b>	<b>18/03/2026 a 26/03/2026</b>
<b>Divulgação da lista provisória</b>	<b>31/03/2026</b>
<b>Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção</b>	<b>06/04/2026</b>
<b>Resultado da análise de Recursos</b>	<b>07/04/2026</b>
<b>Publicação da lista definitiva da seleção</b>	<b>08/04/2026</b>
<b>Reunião preparatória para início das atividades referentes ao evento Felinju</b>	<b>17/04/2026</b>



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Fialho Fonseca, Superintendente**, em 17/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Mendonça Gaspar, Subsecretário**, em 17/03/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135305674** e o código CRC **22AE8106**.